



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO DIREX Nº 15, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui a Câmara de Acordos da Valec – CAV.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A., considerando o disposto na Resolução CONSAD Nº 02, de 25 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara de Acordos da Valec – CAV, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.201/2020.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para a CAV:

André Kuhn (Presidente)

Márcio Lima Medeiros

Heide Almeida

Daniella Lemes Corado

Ewerton Marcondes Pinheiro

Art. 3º A atuação da CAV obedecerá ao disposto na Resolução CONSAD Nº 02, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 417, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 17/12/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº



446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3541932** e
o código CRC **B0F46373**.



Referência: Processo nº 51402.002704/2020-87



SEI nº 3541932

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br